

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 124/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, I, “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 114/2019, subscrito pelo Técnico Previdenciário da Manaus Previdência, que recomenda o deferimento do pedido de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 178/2019 – AUDIN/MANAUAS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2019.10000.10718.0.000375, em 21.02.2019;

RESOLVE,

APOSENTAR, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B, da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **ROSA ANÁLIA DA SILVA NASCIMENTO**, no cargo de Técnico Legislativo Municipal D-I, matrícula 000294-1A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus – CMM**, com os proventos mensais de R\$ 6.645,15 (seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c a Lei nº 450, de 04.04.2018, e Lei nº 464, de 12.03.2019.	R\$ 4.430,10
Adicional por Tempo de Serviço (30%)	Art. 22, II, “c”, da Lei nº 169, de 13.12.2005, c/c o art. 203, parágrafo único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 1.329,03
Gratificação de Incentivo (20%)	Art. 22, inciso I, alínea “e”, § 2º, da Lei nº 169, de 13.12.2005.	R\$ 886,02
Total dos Proventos		R\$ 6.645,15

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de abril de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 26/04/2019 15:19:13
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 19363F550006B626. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PORTARIA Nº 038/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES
para acompanhamento e
fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 001/2019, sem ônus para este Poder Legislativo:

SÉRVIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS
JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 15/04/2019.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de abril de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 26/04/2019 15:22:29
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4FE37470006B678. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Distrato do Contrato Nº 026/2018

FUNDAMENTO: Processo n. 2019.10000.10718.0.000818

OBJETO: Fica rescindido amigavelmente, a partir de 26/04/2019, sem direito a qualquer indenização de ambas as partes, o Contrato n. 026/2018, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DISTRATANTES: **JOELSON SALES SILVA**, pela CMM e o Sr. **ROGÉRIO ABRAHIM RAYOL DOS SANTOS**, Proprietário do Imóvel.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de abril de 2019.


JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus